

TC 004.395/2013-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Mucajaí/RR**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Com fundamento nos arts. 157 e 202, inciso II, do Regimento Interno/TCU, acolho a preliminar suscitada pelo MP/TCU e restituo os autos à Secex/RR, com vistas à realização de nova citação do Sr. Elton Vieira Lopes acerca das irregularidades ocorridas na execução do Convênio n. 88/PCN/2008 (Siafi n. 627.898), a qual deverá ser enviada ao endereço do responsável indicado no cadastro de CPF da Receita Federal do Brasil (Rua Isabel Macedo, 127, Centro, Mucajaí/RR).

À Secex/RR, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 13 de maio de 2014.

(Assinatura Eletrônica)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator